



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387  
Home: [www.cordisburgo.mg.cnm.org.br](http://www.cordisburgo.mg.cnm.org.br) - e-mail: [pmcordis@uai.com.br](mailto:pmcordis@uai.com.br)

## LEI Nº 1.452

### **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.339 QUE DISPÕE SOBRE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O ASILO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS.**

O Povo do Município de Cordisburgo, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – A Ementa da Lei Municipal nº. 1.339 passa a vigorar com a seguinte redação:

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”.

Art. 2º. – O Art. 1º. passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. – Fica considerado de Utilidade Pública o “LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS”, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede nesta cidade”.

Art. 3º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos contrários.

Prefeitura Municipal de Cordisburgo, aos 29 de Junho de 2007.

**Pe. JOSÉ MAURÍCIO GOMES**  
**PREFEITO CORDISBURGO.**